



Boletim de Serviço Eletrônico em 02/06/2025  
DOU de 23/05/2025, seção 3, página 103

INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
Praça Pereira Oliveira, 12, - Bairro Centro, Florianópolis/SC, CEP 88010-540  
Telefone: - <http://www.inss.gov.br>

## TERMO ADITIVO

Processo nº 35014.122682/2020-98

Unidade Gestora: SRSUL

CONTRATO Nº 24/2022

TERMO ADITIVO Nº 02/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 06/2022

**2º TERMO ADITIVO QUE ENTRE SI FAZEM O INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL – INSS E, COMO LOCADOR, A IMOBILIÁRIA MAIA NETOS LTDA, REPRESENTADO PELA ADMINISTRADORA DO IMÓVEL ANDRADE E SOUSA IMÓVEIS LTDA, NA FORMA ABAIXO:**

Pelo presente instrumento particular, o **INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**, adiante designado somente **INSS**, Autarquia Federal, vinculado ao Ministério da Previdência Social, criado na forma da autorização legislativa contida no art. 17 da Lei nº 8.029, de 12 de abril de 1990, e reestruturado pelo Decreto nº 10.995, de 14 de março de 2022, com sede no Setor de Autarquias Sul, Quadra “2”, Bloco “O”, em Brasília/DF, por meio da Superintendência Regional Sul, situada na Praça Pereira Oliveira, nº 13, Centro, em Florianópolis/SC, CNPJ nº 29.979.036/1162-89, representado neste ato por seu Coordenador de Gestão de Orçamento, Finanças e Logística, Sr. Luis Cândido Rodrigues da Silva, matrícula nº 1.097.986, no uso das atribuições que lhe confere a alínea “f” do inciso III do parágrafo único do art. 240 do Regimento Interno do INSS, aprovado pela Portaria PRES/INSS nº 1.678, de 29 de abril de 2024, vem apostilar o Contrato de Locação nº 24/2022, doravante denominado **CONTRATO ORIGINAL**, celebrado com a empresa **IMOBILIÁRIA MAIA NETOS LTDA**, CNPJ/MF nº 07.358.983/0001-81, situada na Rua Saldanha Marinho, nº 318, Centro, em Florianópolis/SC, doravante denominada apenas **LOCADOR**, neste ato representada pela empresa administradora do imóvel **ANDRADE E SOUSA IMÓVEIS LTDA**, CNPJ/MF nº 10.693.209/0001-31, situada na Avenida Hercílio Luz, nº 1349, Edifício Barriga Verde, Centro, em Florianópolis /SC, neste ato representada por sua Sócia Administradora, Sra. Roseane Devalda de Sousa de Andrade, no uso das atribuições que lhe conferem a Cláusula Décima do Contrato Social, considerando a possibilidade de prorrogação da vigência contratual prevista na Cláusula Segunda, e de revisão do valor locativo prevista no Parágrafo Quarto da Cláusula Terceira do **CONTRATO ORIGINAL**, conforme segue:

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência estabelecido na Cláusula Segunda do **CONTRATO ORIGINAL**, por 36 (trinta e seis) meses, para o período de 19/05/2025 a 19/05/2028, e a revisão do valor locativo mensal para adequá-lo aos preços praticados no mercado

imobiliário local, com base em valor apurado em laudo de avaliação, que passa a ser de R\$ 97.141,23 (noventa e sete mil, cento e quarenta e um reais e vinte e três centavos), a partir de 19/05/2025.

## **CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR**

O valor do aluguel mensal passa a ser de R\$ 97.141,23 (noventa e sete mil, cento e quarenta e um reais e vinte e três centavos), a partir de 19/05/2025, perfazendo o valor global de R\$ 3.497.084,28 (três milhões, quatrocentos e noventa e sete mil, oitenta e quatro reais e vinte e oito centavos).

## **CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas inerentes ao presente Termo Aditivo correrão por conta da dotação orçamentária do **INSS** para o exercício de 2025, sob a seguinte classificação: Programa de Trabalho: 250679, Natureza da Despesa: 339039, Fonte: 1049000235, Plano Interno: LOCIMOV1,tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 2025NE531, de 16/05/2025, no valor total de R\$ 97.141,23.

## **CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO**

Ficam mantidas todas as disposições e cláusulas do CONTRATO ORIGINAL não atingidas pela alteração introduzida por este Termo Aditivo.

## **CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO**

O **INSS** fará a publicação do extrato do presente Termo Aditivo no Diário Oficial da União e em Boletim de Serviço Eletrônico, na forma do que dispõe o Decreto nº 78.382, de 8 de setembro de 1976, e a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores.

E, para firmeza e prova de assim haverem entre si ajustado e acordado, o presente Termo Aditivo é assinado eletronicamente pelas partes.

**LUIZ CANDIDO RODRIGUES DA SILVA**

Pelo INSS

**ROSEANE DEVALDA DE SOUSA DE ANDRADE**

Pela Administradora do Imóvel

## **TESTEMUNHAS:**

Maria Carolina Pedrotti Iassaka  
Matrícula: 1.450.130

Graziella Fontoura Oliari  
Matrícula: 1.376.727



Documento assinado eletronicamente por **LUIS CANDIDO RODRIGUES DA SILVA, Coordenador(a) de Gestão de Orçamento, Finanças e Logística**, em 19/05/2025, às 16:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Roseane Devalda de Sousa de Andrade, Usuário Externo**, em 19/05/2025, às 18:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARIA CAROLINA PEDROTTI IASSAKA, Chefe de Setor de Contratos Imobiliários e de Engenharia - Substituto(a)**, em 19/05/2025, às 18:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **GRAZIELLA FONTOURA OLARI, Chefe de Setor de Contratos Imobiliários e de Engenharia**, em 19/05/2025, às 19:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.inss.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.inss.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **20773021** e o código CRC **176A5D36**.

---

Referência: Processo nº 35014.122682/2020-98

SEI nº 20773021

---

Criado por [maria.pedrotti](#), versão 3 por [maria.pedrotti](#) em 19/05/2025 15:31:07.